

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO

Aos 05 dias de dezembro de 2022, nesta cidade de Conceição, Estado da Paraíba, onde em diligência, dirigimo-nos nós Oficiais de Justiça, e sendo aí, com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos da Ação EXECUÇÃO – Processo N°. 0800013-43.2019.8.15.0151, que move O BANCO DO Nordeste do Brasil, contra LUANNA NEDY FERREIRA DE OLIVEIRA E JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, procedi com a penhora do seguinte bem: 01 (um) terreno urbano localizado no sítio Alagoinha, município de Conceição, medindo 44.90 metros de frente por 31 metros de fundos, totalizando 1.374m², conforme escritura pública de compra e venda datada de 03/08/2011, lavrada nas fls 41 a 43v, do livro número 97, do Cartório de registro de imóveis da cidade de Conceição-PB. O referido terreno foi avaliado, em valor de mercado local, em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Certifico ainda que no referido terreno encontra-se construído um prédio comercial (pousada) com vários apartamentos, que não foi objeto da presente avaliação.

Em seguida depositamos o bem em nome e poder do EXECUTADO, Sr. Joaquim Ferreira de Oliveira Neto, que aceitou o cargo sob as penas da Lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça da diligência, pelo depositário e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Luanna Nedy F. de Oliveira
Depositário

